



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº3

PROCESSO SEI Nº 23243.005851/2024-77

DOCUMENTO SEI Nº 2344369

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RENOVAÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (RENOVAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA - CICLO 2024-2025)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERAÇÃO 3** do Edital Nº 8/2024/REIT-CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2284027), referente ao Processo Seletivo Simplificado de Renovação de Projetos de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica para o Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do IFRO.

ONDE SE LÊ:

5.7 Após a divulgação do resultado final de seleção de projetos, os coordenadores/bolsistas das propostas aprovadas, deverão encaminhar ao setor responsável de sua unidade (CPI, nos *Campi* ou DPI e Inovação - DPI, na Reitoria), respeitando o prazo estabelecido no presente edital, os seguintes documentos :

5.7.1 Cópia de documentos pessoais (RG/CPF);

5.7.2 Dados bancários (cópia legível do cartão ou extrato de abertura de conta corrente) do(a) coordenador(a) e do(s) bolsista(s);

LEIA-SE:

5.7 Após a divulgação do resultado final de seleção de projetos, os coordenadores e bolsistas das propostas aprovadas, deverão preencher seus dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP, de acordo com o **tutorial disponibilizado na página do edital, no site institucional.**

ONDE SE LÊ:

9. CRONOGRAMA

9.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 3**):

Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	07/05/2024
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	09/05 a 28/07/2024
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	30/07 a 04/08/2024
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	05/08/2024
Análise das Propostas	Equipe PROPESP	Até 28/08/2024
Resultado Parcial	PROPESP	30/08/2024
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	02/09/2024
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	03/09/2024
Apresentação de documentação para implementação de bolsas	Coordenador do Projeto/Bolsistas	05/09 a 08/09/2024
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq/Cadastro de dados bancários na Plataforma Carlos Chagas	Bolsistas	09/09 a 15/09/2024
Entrega do Relatório Parcial	Bolsistas	Até 30/03/2025
Entrega do Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/09/2025
Entrega da prestação de Contas	Coordenador do Projeto	Até 30/09/2025

***Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe PROPESP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.**

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA9.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (**Quadro 3**):**Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	07/05/2024
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	09/05 a 28/07/2024
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador do Projeto	30/07 a 04/08/2024
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	05/08/2024
Análise das Propostas	Equipe PROPESP	Até 28/08/2024
Resultado Parcial	PROPESP	30/08/2024
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	02/09/2024
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	03/09/2024
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP, conforme tutorial	Coordenador do Projeto/Bolsistas	07 a 12/09/2024
Entrega do Relatório Parcial	Bolsistas	Até 30/03/2025
Entrega do Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/09/2025
Entrega da prestação de Contas	Coordenador do Projeto	Até 30/09/2025

***Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da equipe PROPESP. Não serão aceitas submissões de novas propostas.**

Xênia de Castro Barbosa

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPESP

Portaria Nº 1155/REIT - CGAB/IFRO, de 16 de Junho de 2023

[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 07/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2397660** e o código CRC **297F81B3**.